

FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA

Direito do Trabalho III (A) – Exame

Regente: Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva

Exame 5 de junho de 2025

I

“A FDL convida V. Exa. para proferir uma conferência sobre Direito da Greve e Lock-Out”.

Escolha **uma questão** e escreva a sua intervenção.

- 1) *Identificação de fontes externas e internas;*
- 2) *Análise de doutrina e jurisprudência;*
- 3) *Coerência expositiva e criatividade.*

II

Comente a seguinte frase:

“Uma das principais questões que continua a alimentar o debate doutrinário é a identificação dos objectivos que podem ser prosseguidos pela greve, i.e., o seu âmbito reivindicativo, importando ter presente que o verdadeiro fim da greve pode não coincidir com o constante do pré-aviso, relevando, por isso, não só a análise deste mas também dos «demais dados concorrentes na greve». Na verdade, o facto de a Constituição determinar que «compete aos trabalhadores definir o âmbito de interesses a defender através da greve, não podendo a lei limitar esse âmbito» (artigo 57.º, n.º 2), tem contribuído para a dificuldade de uma clara e rigorosa delimitação dos interesses que podem ser tutelados pelo mecanismo da greve”.

- 1) *Conceito e modalidades de greve;*
- 2) *Fins da greve, atendendo a fontes internas e externas;*
- 3) *Orientações doutrinárias e jurisprudenciais;*
- 4) *Coerência expositiva e criatividade.*

Cotação: I — 9 valores. II — 9 valores; Sistematização e português – 2 valores